PORTARIA Nº 11 DE 11 DE JULHO DE 2024

CONSTITUI A PRIMEIRA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM.

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – SPM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe; considerando o Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico e do Adicional de Trabalho Técnico ou Científico no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta;

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a primeira Comissão de Sindicância Administrativa, no âmbito da Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, com a finalidade de apurar irregularidades envolvendo prestadores de serviços e materiais.

Art. 2º. A Comissão em referência, nos termos do Art. 1º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros abaixo elencados, sendo o indicado no inciso I, seu presidente: I. Apolônia Dalila Nascimento Sousa, CPF 060.XXX.XXX-70; II. Ana Paula da Cruz Rosa, CPF 021.XXX.XXX-56; III. Diego Ávila Pereira, CPF 025.XXX.XXX-37; IV. Grasiella de Almeida Menezes, CPF 009.XXX.XXX-28

Art. 3º. O Presidente designado nesta Portaria, fica assegurado um adicional mensal de participação no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e aos demais membros da Comissão, fica assegurado o adicional no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens pecuniárias relativas ao exercício do cargo investido.

Art. 4º. A presente Comissão iniciará em 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de julho de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Camila Argolo Godinho

Este documento foi assinado via DocFlow por Camila Argolo Godinho

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PDCO-ULSR-U3WO-VDDC

Secretário(a) de Estado

Este documento foi assinado via DocFlow por Camila Argolo Godinho

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: PDCO-ULSR-U3WO-VDDC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PDCO-ULSR-U3WO-VDDC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Camila Argolo Godinho ***61985*** GABINETE DA SECRETÁRIA - SPM Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres 11/07/2024 13:05:07 (Docflow)